

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1494/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0031343/2025-34

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 884, de 23 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Informática, com a Qualificação Profissional Técnica de Suporte Técnico, e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com a Qualificação Profissional Técnica de Programador de Sistemas, no estabelecimento Grau Técnico Contagem - Unidade II, situado na Av. João César de Oliveira, 1.244, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 30 (trinta) meses, mantido pela entidade GTC Desenvolvimento Eldorado Ltda.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025